



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº973/2022.

DATA DE: 01 JULHO DE 2022.

## **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUZIA NUNES BRANDÃO**, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 342.044,54 (trezentos e quarenta e dois mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Nome Elemento	Código	Fonte	Ficha	Saldo
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	0260 - ESTRADAS VICINAIS	20051 - MANUT/ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0419	227.473,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	0260 - ESTRADAS VICINAIS	20051 - MANUT/ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0419	93.933,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	0044 - VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS	20044 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E SERV. DE TRANSPORTES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0404	20.638,00
									342.044,54

**Art. 2º.** Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Nome Elemento	Código	Fonte	Ficha	Saldo
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	04 - ADMINISTRACAO	122 - Administração Geral	0044 - VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS	10488 - AQUISICAO DE VEÍCULOS	Equipamentos e Materiais Permanentes	1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0010	20.638,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	15 - URBANISMO	451 - Infraestrutura Urbana	0066 - OBRAS PÚBLICAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	10231 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO	Obras e Instalações	1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0322	93.933,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	26 - TRANSPORTE	451 - Infraestrutura Urbana	0261 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E VIELAS	10486 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, DISTRAIS E VICINAIS	Obras e Instalações	1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0394	227.473,54
									342.044,54



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

## GABINETE DA PREFEITA



**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei n. 905/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 932/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica modificado o atual Plano Plurianual (PPA - 2022/2025) Lei nº 904/2021 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º desta Lei.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
EM, 01 JULHO DE 2022.

  
**LUZIA NUNES BRANDÃO**  
*Prefeita Municipal*